

O ESTÁGIO REMUNERADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Xer, Solayne Pereira Freitas, UFGD — PPGEd/FAED/UFGD
E-mail: solaynepereira2015@gmail.com

O presente trabalho integra pesquisa de mestrado, em andamento, que analisará o estágio remunerado nas licenciaturas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). A partir das leis: Decreto-Lei n. 1190/1939; Lei n.5692/1971; e Lei n.11.788 de 2008, é possível compreender como o estágio remunerado tem granjeado espaço na formação de professores. A partir de 1939, com Decreto-Lei n. 1.190, foi normatizada a organização das licenciaturas no Brasil. Dentro dessa organização, o estágio curricular supervisionado obrigatório foi inserido na matriz curricular das licenciaturas. Em 1971, quando sancionada a Lei n. 5.692, o estágio consta como uma solução rápida para as empresas que necessitavam de uma mão-de-obra barata. “O estágio não acarretará para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as especificadas no convênio feito com o estabelecimento” (Brasil, 1971). Neste contexto, o trabalho tem como objetivo analisar como o estágio remunerado assume características de trabalho docente. Para tanto, elege-se a pesquisa documental amparada em Evangelista (2012), como aporte metodológico, a partir de um olhar histórico das leis anteriores à Lei n.11.788 de 2008.-Considerando a Lei n. 11.788 de 2008, a qual trata apenas no Art. 2º que § 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, garantido por lei, desta forma, é preciso entender, quais são os responsáveis por essa supervisão, pois sua finalidade é de integrar o itinerário formativo dos acadêmicos. No entanto, a Lei n. 11.788 de 2008, não especifica a responsabilidade de quem faz essa supervisão, também deixa claro que não terão vínculo empregatício, ou seja, sem direitos estabelecidos conforme a legislação trabalhista preconiza, não há um vínculo entre a legislação e os cursos de formação, a nova legislação até tentou romper com as vinculações laborais, porém, ainda restaram muitas brechas aproveitadas pelos setores privados. Assim, Pimenta (2020, s/p.) entende que o estágio em todas as suas faces, deve ter caráter formativo, porém esse jogo do mercado provoca uma “[...] situação de instabilidade, precarização, terceirização e vulnerabilidade a que os educadores estão expostos aumenta o mercado de vendas de consultorias, de certificação e promessas de empregabilidade”. A análise realizada a partir

de um olhar histórico das leis anteriores à Lei n.11.788 de 2008, como o estágio remunerado tem alcançado espaço na formação de professores, evidencia que em decorrência do movimento do capital, o estágio remunerado assume os moldes do mercado, propondo apenas uma saída para que os formandos possam suprir suas necessidades financeiras, onde serão contratados como estagiários e trabalharão como professores sem formação devida, à mercê de um contrato precário, nas escolas e onde for possível estagiar, uma vez que há brechas na legislação, permitindo essa elasticidade do estágio, a partir dos espaços escolares e não escolares, descrito no Projeto Político do Curso (PPC), que já aceitam o estágio remunerado como atividade complementar, compondo a carga horária dos cursos.

Palavras-chave: Formação de Professores. Estágio Remunerado. Trabalho Docente.

Referências:

Brasil. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da União**, Brasília - DF, 26 set. 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm.

Brasil. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília-DF, 12 ago. 1971. Seção 1, p. 6592. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 24 out. 2017.

Brasil. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília-DF, 27 dez. 1961. Seção 1, p. 11429. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 24 out. 2017.

Brasil. Decreto-lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília-DF, 10 abr. 1942. Seção 1, p. 5798. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>.

Brasil. Decreto-lei n. 1.190, de 04 de abril de 1939. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília-DF, 06 abr. 1939. Seção 1, p. 7929. Disponível em

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>.

Evangelista, Olinda. Apontamentos para o Trabalho com Documentos de Política Educacional. *In*. Araújo, Ronaldo Marcos de Lima; Rodrigues, Doriedson S. (org.). **Trabalho, Educação e Políticas Educacionais**. Alínea. Campinas–SP, p. 51–71.

Guaragni, Mariana Prado. **A Flexibilização das Relações de Trabalho e suas Implicações na Prática Pedagógica**: os estagiários da educação infantil na rede de ensino de Guarapuava–PR. 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava–PR, 2016.

Pimenta, Selma Garrido. Prefácio. *In*: Perboni, Fabio; Figueiredo, Carla Regina de Souza (org.). **Estágio Supervisionado sob diferentes olhares**. Curitiba-PR, CRV, 2020.

Universidade Federal da Grande Dourados. Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. **Resolução n. 53 de 01 de julho de 2010**. Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD. Dourados–MS: Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, 2010. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/ppcs>.